



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
19/02/2025.

Institui no Município de Cedro – Ceará, o dia do Terço dos Homens a ser comemorado anualmente no dia 22 de julho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica Instituído no Município de Cedro o dia do “Terço dos Homens” a ser comemorado anualmente no dia 22 de julho.

**Art. 2.º** - O dia do Terço dos Homens, deverá constar no calendário de eventos do município.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR – PSB



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

JUSTIFICATIVA

O terço dos homens é um movimento em que os homens se reúnem em todo o país para rezar o terço, GERALMENTE UMA VEZ POR SEMANA.

Um dos principais objetivos dessa iniciativa é resgatar a presença masculina nos serviços da igreja católica.

A presença dos homens é indispensável nos serviços da igreja católica a serviço da família.

O dia nacional do Terço dos Homens foi instituído no Brasil após a Lei 14.558 a ser comemorado no dia 8 de setembro.

O Terço dos homens acontece no nosso município desde 22 de julho de 2005, e que os homens se reúnem todas as quartas-feiras a partir das 19 horas. Portanto esse ano no dia 22 de julho fará 20 anos.

São vinte anos prestados também na evangelização.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR – PSB**